

## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**PROCESSO LICITATÓRIO n.º 050/2014**  
**TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.243/0001-06, localizada na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova, neste ato representada pelo Senhor **NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**, Prefeito, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.347.424-68 e no RG sob o n.º 611.239 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Júlio Ferreira Chaves, n.º 01, centro, Feira Nova, resolve **ADITIVAR** em favor da empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.363.675/0001-06, localizada na Rua José Tavares de Almeida, n.º 12, Senzala, Carpina - PE, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir 26/03/2016, o prazo de execução dos **serviços de revitalização do Trevo da entrada da cidade de Feira Nova**, devidamente qualificado nos autos do contrato principal, denominada **CONTRATADA**.

Resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** tem por finalidade o presente Termo, **PRORROGAR** a vigência do referido contrato por 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo final de vigência a ser 23/07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira Nova, em 23 de março de 2016.

**NICODEMOS FERREIRA DE BARROS**

**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**

**CNPJ sob o n.º 17.363.675/0001-06**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

*Juliana Colcho da Silva*

**CPF/MF n.º: 087.546.104-33**

*Jussara Josefa de Tavares*

**CPF/MF n.º: 056.420.894-98**

